

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 0007/2019**CONDIÇÕES BÁSICAS**

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada nos termos do Decreto-Lei 759/69, e constituída pelo Decreto 66.303/70, regendo-se pelo Estatuto vigente na data de publicação deste Edital, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada pela Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e imóveis Goiânia/GO - GILIE/GO, aqui por diante denominada simplesmente CAIXA, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, sob a modalidade de LEILÃO PÚBLICO, por intermédio de LEILOEIRO OFICIAL credenciado, regularmente matriculado na junta comercial do Estado de Mato Grosso, para alienação do(s) imóvel(is) recebido(s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, pela maior oferta, no estado de ocupação e conservação em que se encontra(m), conforme Aviso de Venda publicado na imprensa, que é parte integrante do presente Edital, regendo-se a presente licitação pelas disposições legais vigentes, em especial os Decretos 21.981/32 e 22.427/33 e Lei 8.666/93, bem como pela Lei 9.514/97 e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1 – DO LOCAL, DATA E HORÁRIOS DO LEILÃO

1.1 – Data e hora da Sessão de Leilão: 26/02/2019 a iniciar-se às 09:00h.

1.2 – Local da Sessão do Leilão: Obs.: Horário Local - Auditório Antônio e Lizandra, Avenida São Sebastião, nº 1.447 - Bairro Goiabeiras - Cuiabá/MT

1.3 – Leiloeiro Oficial: Luzinete Mussa de Moraes Pereira

1.4 – Site do Leiloeiro: www.kleiberleiloes.com.br

1.5 – Data de divulgação do resultado oficial: 27/02/2019

2 – DO OBJETO

2.1 – Imóveis recebidos em garantia de Alienação Fiduciária, nos contratos inadimplentes, relacionados e descritos no Anexo II do presente Edital.

2.1.1 – Para os imóveis com ação judicial, conforme Anexo V, recairá sobre a CAIXA o risco de evicção de direito, nos termos do art. 447 e seguintes do Código Civil, sendo que, sobrevindo decisão transitada em julgado decretando a anulação do título aquisitivo da CAIXA (Consolidação da Propriedade), o contrato que for assinado com o licitante se

resolverá de pleno direito. Nesse caso, a CAIXA devolverá ao adquirente os valores por ele despendidos na presente transação, quais sejam, os valores relativos à aquisição do imóvel, como caução, sinal, prestação, ou o valor total, se for o caso, bem como as demais despesas cartorárias, tributárias, condominiais e, ainda, o valor referente às benfeitorias úteis e/ou necessárias realizadas após a data de aquisição do imóvel.

2.1.2 – A evicção não gera indenização por perdas e danos.

3 – DA HABILITAÇÃO

3.1 – Poderão participar da presente licitação pessoas físicas ou jurídicas que satisfaçam as condições estabelecidas neste edital.

3.2 – Não poderão participar da presente licitação empregados da CAIXA que atuem na SUINP e SUHEN, e Gerências Nacionais e Regionais vinculadas, bem como seus cônjuges e/ou companheiros.

3.3 – Estão impedidos de participar da presente licitação interessados que tenham relação de parentesco, até terceiro grau civil, com dirigente da CAIXA, empregado da CAIXA que atue na SUINP, Gerências Nacionais ou Regionais vinculadas e autoridade do ente público a que a CAIXA esteja vinculada.

3.4 – As pessoas físicas deverão apresentar ao leiloeiro ou a pessoa designada por ele, cópia simples acompanhadas dos originais para conferência ou cópia autenticada dos seguintes documentos:

- cédula de identidade;
- CPF;
- comprovante de endereço;
- procuração com firma do outorgante reconhecida por tabelião, se for o caso;

3.5 – As pessoas jurídicas deverão apresentar ao leiloeiro ou a pessoa designada por ele, cópias simples acompanhadas dos originais para conferência ou cópia autenticada dos seguintes documentos:

- CNPJ;
- Ato Constitutivo e devidas alterações;
- CPF e cédula de identidade do representante;
- Procuração com firma do outorgante reconhecida por tabelião, acompanhada do documento que comprove que a outorga da procuração foi feita por quem detém poderes para fazê-lo;

3.6 – Ficam dispensados de habilitação prévia os devedores fiduciantes que pretenderem exercer o direito de preferência previsto na Lei 9.514/97

4 – DO PREÇO MÍNIMO E DAS FORMAS DE PAGAMENTO

4.1 – O preço mínimo da venda, para cada imóvel, é o constante no Anexo II, deste Edital, admitindo-se lances para pagamento em Reais (R\$), à vista, com recursos do FGTS ou com financiamento.

4.2 – Os interessados que desejarem contar com financiamento e/ou utilizar recursos da conta vinculada do FGTS deverão dirigir-se a qualquer agência da CAIXA a fim de se inteirar das condições.

4.3 – No caso de financiamento, o prazo, as modalidades, as condições do interessado e os valores deverão enquadrar-se nas exigências legais e normativas da CAIXA e do Conselho Curador do FGTS, na data da contratação.

4.3.1 – Para os imóveis que podem contar com financiamento, o limite máximo permitido para cada imóvel, é o menor dos valores entre o valor da proposta e avaliação do imóvel, observada a quota de financiamento definida para a modalidade na data da contratação.

4.3.2 – Os interessados que desejarem contar com financiamento CAIXA deverão submeter-se à análise de risco de crédito junto a qualquer agência, sujeita à aprovação do crédito.

4.3.2.1 – Recomenda-se que a análise de risco de crédito seja realizada previamente, até a data da realização do leilão, a fim de evitar o cancelamento da venda pela não contratação dentro do prazo previsto no edital.

4.3.3 – As modalidades de financiamento a serem utilizadas são:

- Carta de Crédito SBPE;
- Carta de Crédito FGTS;
- Pró-Cotista.

4.4 – Para a utilização do FGTS com a finalidade de aquisição de imóvel, deverão ser observadas as condições vigentes estabelecidas pelo Conselho Curador do FGTS.

4.4.1 – O valor do FGTS utilizado para aquisição do imóvel somado ao valor de financiamento, se for o caso, não poderá ultrapassar o menor dos valores entre o valor da proposta e avaliação do imóvel.

4.4.2 – O valor do FGTS não poderá ultrapassar o limite exigido para as operações do SFH e não poderá ser utilizado na aquisição de imóveis não residenciais.

4.4.3 – O valor do FGTS não poderá ser utilizado para aquisição de imóvel com ação judicial.

4.5 – Os imóveis de item 07, 10, 16, 30, 38 e 40, somente poderão receber propostas para pagamento total à vista.

4.6 – Os valores aplicados aos devedores fiduciários que exercerem o direito de preferência serão os constantes no Art. 27, §§ 2-B e 3º, da Lei 9.514, excetuando apenas a comissão de leiloeiro.

4.7 – O devedor fiduciante que exercer o direito de preferência está sujeito às mesmas condições de aquisição previstas no presente edital, bem como os respectivos prazos.

5 – DOS LANCES

5.1 – Os interessados em participar do leilão poderão fazê-lo nas modalidades PRESENCIAL ou INTERNET.

5.2 – A modalidade PRESENCIAL ocorre mediante comparecimento do interessado ao local do leilão, na data e horário estabelecidos nos itens 1.1 e 1.2.

5.2.1 – Na modalidade PRESENCIAL os lances são verbais e deverão ser ofertados no leilão pelos interessados ou seus procuradores, esses devidamente investidos por procuração específica.

5.3 – Na modalidade INTERNET os lances são realizados on-line, por meio de acesso identificado, no site do leiloeiro na data e horário estabelecidos nos itens 1.1 e 1.2.

5.3.1 – O interessado deve efetuar cadastro prévio no site do leiloeiro, indicado no item 1.4, para anuência às regras de participação dispostas no site e obtenção de “login” e “senha”, os quais possibilitarão a realização de lances em conformidade com as disposições deste edital.

5.3.2 – Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta.

5.3.3 – Ao optar por esta forma de participação no leilão, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.

5.4 – Os lances oferecidos via INTERNET serão apresentados no telão junto com os lances ofertados na modalidade PRESENCIAL.

5.5 – Qualquer que seja a modalidade escolhida pelo interessado para participação no leilão (PRESENCIAL ou INTERNET) implicará na apresentação dos documentos listados nos itens 3.4 e 3.5 essenciais para a participação no leilão.

5.5.1 – Na modalidade PRESENCIAL a apresentação dos documentos ocorre no início da sessão de leilão.

5.5.2 – Na modalidade INTERNET os documentos são remetidos ao leiloeiro conforme instruções no site do leiloeiro.

5.5.3 – A não apresentação dos documentos especificados neste edital, na forma prevista nos itens 3.4 e 3.5, implicará na imediata desqualificação do interessado para participação no leilão, em qualquer das modalidades aqui previstas.

5.6 – Antes ou durante o período de realização dos lances, poderá o devedor fiduciante exercer o direito de preferência, cabendo ao leiloeiro a retirada imediata do lote/imóvel do leilão, fazendo constar em ata toda situação ocorrida.

6 – DA APURAÇÃO DO LANCE VENCEDOR

6.1 – Será considerado lance vencedor aquele que resultar no maior valor acima do preço mínimo apresentado no ato do leilão.

6.2 – Não será considerado lance vencedor o exercício do direito de preferência citado na Lei 9.514/97.

7 – DOS PAGAMENTOS NO ATO DO LEILÃO

7.1 – O arrematante paga ao leiloeiro, no ato do leilão, o valor da comissão do leiloeiro, correspondente a 5% do lance vencedor.

7.1.1 – O valor da comissão do leiloeiro não compõe o valor do lance ofertado.

7.2 – O arrematante ou o devedor fiduciante no exercício do direito de preferência paga ao leiloeiro, no ato do leilão, a título de sinal para garantia de contratação, o valor correspondente a 5% do lance ofertado.

7.3 – Os pagamentos no ato far-se-ão em moeda nacional e/ou pela emissão de 02 (dois) cheques, sendo um de valor correspondente à comissão do leiloeiro e o outro referente ao sinal.

7.4 – O não pagamento do lance e da comissão do leiloeiro no ato do leilão implicará ao arrematante faltoso as penalidades da Lei, que prevê, no caso de inadimplência, a denúncia criminal e a execução judicial contra ele.

7.4.1 – O arrematante que não efetuar o pagamento do lance e/ou da comissão do leiloeiro no ato do leilão fica impedido de participar de leilões realizados pela CAIXA.

7.5 – Na hipótese do devedor fiduciante requerer a interrupção do leilão e exercer seu direito de preferência, o imóvel será excluído do leilão e não incidirá comissão do leiloeiro sobre a aquisição do imóvel realizada com fundamento no art. 27, § 2º-B, da Lei 9.514/97.

8 – DA ATA DO LEILÃO

8.1 – Será elaborada no leilão a Ata do Leilão contendo, para cada imóvel, o valor do lance vencedor, valor pago no ato do leilão e dados do arrematante, bem como demais acontecimentos relevantes.

8.2 – O Termo de Arrematação, que constitui o Anexo III, é assinado pelo leiloeiro e pelo arrematante.

8.3 – A Ata do Leilão informará a não ocorrência de lance para o imóvel, se for o caso.

8.4 – Deverá constar em ata todos os casos em que houver exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante.

9 – DA HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO OFICIAL

9.1 – A homologação do resultado do leilão é efetuada pela Comissão, na Ata do Leilão.

9.2 – O resultado oficial do leilão público será divulgado por meio de afixação da Ata do Leilão, nos mesmos locais onde se procedeu a divulgação deste edital.

10 – DA CONVOCAÇÃO DO ARREMATANTE

10.1 – O arrematante terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da divulgação do resultado oficial, para comparecer à Agência contratante, especificada na Proposta do Arrematante conforme anexo III, e efetuar o pagamento do restante da parte não financiada ou do valor total, se à vista, bem como apresentar a documentação necessária para finalização do contrato.

10.1.1 – O arrematante que não comparecer à Agência contratante no prazo acima estipulado para finalizar a contratação, será considerado desistente.

10.1.2 – No caso de utilização de FGTS para pagamento da parte não financiada, será considerada, para efeito de cumprimento dos prazos, a data da remessa do DAMP, para débito.

10.2 – O pagamento a que se refere o subitem anterior será feito mediante autenticação do documento de recebimento, fornecido pela Agência da CAIXA que formalizará a venda.

10.3 – O contrato de financiamento ou escritura pública, conforme o caso, será firmado em até 30 dias corridos após a data da divulgação do resultado oficial do Leilão Público.

10.4 – Serão da responsabilidade do adquirente:

10.4.1 – Todas as despesas necessárias à lavratura da escritura;

10.4.2 – A iniciativa necessária à lavratura da escritura, inclusive a obtenção de guias, declarações e documentos exigíveis, com o conseqüente pagamento, às suas expensas, de taxas, impostos, emolumentos, registros, etc.

10.4.3 – Apresentação junto à Agência da CAIXA da escritura/contrato registrado junto ao Ofício de Registro de Imóveis competente no prazo de 30 dias a contar da assinatura do instrumento de compra e venda.

10.4.4 – Apresentação junto à Agência da CAIXA do protocolo de averbação na Prefeitura.

11 – DA DESISTÊNCIA

11.1 – O arrematante ou devedor fiduciante interessado em desistir da compra do imóvel ou renunciar ao direito de preferência deverá preencher o Termo de Desistência, que constitui o Anexo V deste Edital.

12 – DA MULTA

12.1 – Os valores recolhidos pelo arrematante, no ato do leilão, a título de comissão de leiloeiro e sinal para garantia da contratação são revertidos em multa, nos casos de:

12.1.1 – Desistência;

12.1.2 – Não cumprimento do prazo para pagamento;

12.1.3 – Não formalização da venda no prazo ou na forma estabelecida, por motivos ocasionados pelo arrematante.

12.1.4 – Descumprimento de quaisquer outras condições estabelecidas no presente Edital.

12.2 – A penalidade acima, referente à conversão em multa do sinal pago, aplica-se também aos devedores fiduciantes que incorrerem nas mesmas situações.

13 – DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

13.1 – Ao devedor fiduciante (ex-mutuário) é assegurado o direito de preferência, até a data de realização do 2º leilão, para aquisição do imóvel por preço correspondente ao valor da dívida, somado aos encargos e despesas, aos valores correspondentes ao ITBI e ao laudêmio, se for o caso, pagos para efeito de consolidação da propriedade fiduciária no patrimônio da CAIXA, e às despesas inerentes ao procedimento de cobrança e leilão, incumbindo também, ao devedor fiduciante (ex-mutuário) o pagamento dos encargos tributários e despesas exigíveis para a nova aquisição do imóvel, inclusive custas e emolumentos (Lei 9.514/97).

13.2 – A não manifestação do devedor fiduciante até a arrematação do imóvel em leilão, será considerado não exercício do direito de preferência à compra.

13.3 – O devedor fiduciante, no exercício do direito de preferência, terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da manifestação de interesse mediante o pagamento do sinal, para comparecer à Agência contratante, especificada na Proposta, conforme Anexo IV, e efetuar o pagamento do valor total à vista, bem como apresentar a documentação necessária para finalização do contrato.

13.3.1 – Na hipótese de não ser formalizado o negócio por quem exerceu o direito de preferência, o valor do sinal será revertido à título de multa por frustração ao leilão público.

14 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 – Nenhuma diferença porventura comprovada nas dimensões dos imóveis pode ser invocada, a qualquer tempo, como motivo para compensações ou modificações no preço ou nas condições de pagamento, ficando a cargo e ônus do adquirente a sua regularização.

14.2 – Os imóveis são ofertados à venda como coisa certa e determinada (venda “ad-corpus”), sendo apenas enunciativas as referências neste edital e em seus anexos, e serão vendidos no estado de ocupação e conservação em que se encontram, ficando a cargo do adquirente a sua desocupação, reformas que ocasionem alterações nas quantidades e/ou dimensões dos cômodos, averbação de áreas e/ou regularização, quando for o caso, arcando o adquirente com as despesas decorrentes.

14.4 – O adquirente, seja ele o ocupante ou não, declara-se ciente e plenamente informado de que sobre o imóvel, podem pender débitos de natureza fiscal (IPTU e/ou foro) e condominial (por cotas inadimplidas, sejam ordinárias ou extraordinárias).

14.4.1 – Eventuais débitos que recaiam sobre o imóvel, especialmente dívidas condominiais e tributos (IPTU e quaisquer taxas incidentes sobre o imóvel), devem ser levantados e quitados exclusivamente pelo adquirente quando o imóvel for arrematado no 2º leilão. Para os imóveis arrematados em 1º leilão os referidos débitos serão pagos pela CAIXA.

14.5 – Não reconhecerá a CAIXA quaisquer reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar o imóvel objeto da licitação.

14.6 – A licitação não importa necessariamente em proposta de contrato por parte da CAIXA, podendo esta revogá-la em defesa do interesse público ou anulá-la, se nela houver irregularidade, no todo ou em parte, em qualquer fase, de ofício ou mediante provocação, bem como adiá-la ou prorrogar o prazo para recebimento de propostas.

14.7 – A participação no presente leilão público implica, no momento em que o lance for considerado vencedor no leilão, na concordância e aceitação de todos os termos e condições deste "Edital de Leilão Público – Condições Básicas", bem como submissão às demais obrigações legais decorrentes.

14.7.1 – O arrematante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e documentos apresentados.

14.8 – A CAIXA prestará aos interessados os esclarecimentos adicionais necessários ao perfeito entendimento das condições de venda, por meio de suas Agências e da Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis/GILIE.



14.9 – Informações detalhadas sobre o leilão também podem ser obtidas no escritório do Leiloeiro público oficial, Sr. Luzinete Mussa de Moraes Pereira, no endereço abaixo: Endereço Avenida São Sebastião, nº 1.447 - Bairro Goiabeiras - Cuiabá/MT Fone (65) 3027-5131.

14.10 – Para dirimir qualquer questão que decorra direta ou indiretamente deste Edital, fica eleito o foro da Sede da Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado de Mato Grosso.

15 – CONSTAM DESTES EDITAL:

Anexo I – Aviso de Venda

Anexo II – Relação dos Imóveis

Anexo III – Termo de Arrematação

Anexo IV – Termo de Aquisição Por Direito de Preferência – Lei 9.514/97

Anexo V – Termo de Desistência

Anexo VI – Relação de Ações Judiciais

GOIÂNIA _____,30 de JANEIRO de 2019
Local/data

Assinatura sob carimbo do Gerente de
Filial da GILIE
Nome: SUEDE LAURIANO SILVA



Anexo I – AVISO DE VENDA

Edital de Leilão Público nº **0007/2019/1º LEILÃO**

Edital de Leilão Público nº **0008/2019/2º LEILÃO**

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis - GILIE/GO, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel (is) recebido (s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, de propriedade da EMGEA ou de propriedade da CAIXA, discriminados no Anexo II do Edital.

O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente Aviso de Venda, estará à disposição dos interessados, no período de 31/01/2019 até 26/02/2019, no primeiro leilão, e de 27/02/2019 até 12/03/2019, no segundo leilão, em horário bancário, nas Agências da CAIXA situadas em Mato Grosso, na Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis - GILIE/GO situada no endereço Rua 11, nº 250, 6º andar, Centro, Goiânia/GO e no escritório da Leiloeira Luzinete Mussa de Moraes Pereira no endereço Avenida São Sebastião nº 1.447, Bairro Goiabeiras - Cuiabá/MT

O Edital estará disponível também na Internet, na página da CAIXA www.caixa.gov.br e na página do leiloeiro, endereço www.kleiberleiloes.com.br.

Os interessados que desejarem contar com financiamento, ou utilizar recursos do FGTS, deverão dirigir-se às Agências da CAIXA, em tempo hábil para inteirar-se das condições gerais.

O 1º Leilão realizar-se-á no dia 26/02/2019, às 09:00 horário local, no Auditório Antônio e Lizandra, Avenida São Sebastião nº 1.447, Bairro Goiabeiras - Cuiabá/MT, na presença dos interessados ou seus procuradores que comparecerem no ato.

Os lotes remanescentes, não vendidos no 1º Leilão, serão ofertados no 2º Leilão no dia 12/03/2019, às 09:00 horário local, no Auditório Antônio e Lizandra, Avenida São Sebastião nº 1.447, Bairro Goiabeiras - Cuiabá/MT, na presença dos interessados ou seus procuradores que comparecerem no ato.

Gerente de Filial da GILIE

Anexo II – RELAÇÃO DE IMÓVEIS**Lista de Imóveis****Número do 1º Leilão:** 0007 / 2019-CPA/GO

Estado: MT								
Cidade: ARAPUTANGA								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$) Este valor é Atualizado diariamente e será alterado até a data do Leilão	Estado de Ocupação
1		Av. Dep. Aldo Ribeiro Borges Qd-128 Lt-05A N. 1734 c/ Rua Benjamim Constant	Lago Azul	Casa, 81,82 m2 de área total, 190,2m2 de área do terreno, Não consta divisão interna na documentação apresentada.. Matrícula: 2624 Ofício: 1	8444405167122	94.223,29	102.000,00	Ocupado

Estado: MT								
Cidade: CHAPADA DOS GUIMARAES								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$) Este valor é Atualizado diariamente e será alterado até a data do Leilão	Estado de Ocupação
2		Rua Projetada Lt-04	Centro	Casa, 266,59 m2 de área total, 360m2 de área do terreno, edicula, Casa Principal: 03 quartos, sendo 01 suíte, 02 salas, varanda, garagem, wc, cozinha. Casa secundária: 01 suíte, 01 sala, varanda, cozinha. Não é permitida a utilização de FGTS. Matrícula: 16374 Ofício: 1	1444400286893	491.617,00	261.600,00	Desocupado

Estado: MT								
Cidade: CUIABA								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$) Este valor é Atualizado diariamente e será alterado até a data do Leilão	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
3	Res. Montreal	Rod. Emanuel Pinheiro N. 195 Apto. 001 Gl.Quarta Feira c/Av. A Torre 02 Térreo	Pq. das Nacoes	Apartamento, 116,87 m2 de área total, 65,56 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, sacada, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 022241040324024 Matrícula: 94933 Ofício: 1	8555521425908	131.550,02	153.000,00	Desocupado
4		Rua Andorinha Qd-23 Lt-21 N. 348 Pq.Res.Univers.2ª Etapa - Antiga Rua 07	Coxipo da Ponte	Casa, 79,25 m2 de área total, 300m2 de área do terreno, 3 qts, varanda, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 016250050234001 Matrícula: 25778 Ofício: 1	1444403875148	292.626,62	185.000,00	Ocupado
5		Rua F Lt-A05 c/ Rua E e N	Jd. Flamboyant	Casa, 462,33 m2 de área total, 599,94m2 de área do terreno, 3 qts, 4 varandas, a.serv, 3 WCs, 4 sls, lavabo, piscina, sacada, cozinha, Escritório, despensa, quiosque. Três dos quartos são suítes c/ closet. Não é permitida a utilização de FGTS.. IPTU: 014430070070001 Matrícula: 19299 Ofício: 4	1600000077120	1.320.172,33	990.069,76	Ocupado
6	Cond. Pq. Chapada Imperial	Av. Gov. Dante M. de Oliveira N. 2877 Apto. 403 (antiga Av. dos Trabalhadores) Torre F	CARUMBE	Apartamento, 67,73 m2 de área total, 48,64 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, Box de garagem nº 316. IPTU: 019130081860233 Matrícula: 106494 Ofício: 3	8555508154629	151.901,16	141.100,00	Ocupado
7	Cond. Chapada do Mirante	Av. Gov. Dante Martins de Oliveira N. 4300 Apto. 301 Bl-04	CARUMBE	Apartamento, 58,8 m2 de área total, 39,96 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, Box de garagem nº 412. Não é permitida a utilização de FGTS até 20/06/2019. Possui ação judicial 10029264020174013600, TRF1, Cuiabá/MT. IPTU: 019130081924057 Matrícula: 121882 Ofício: 3	8555536271685	151.080,14	137.100,00	Desocupado

8	Cond. Chapada do Mirante	Av. Gov. Dante Martins de Oliveira N. 4300 Apto. 403 Bl-28	CARUMBE	Apartamento, 58,8 m2 de área total, 39,96 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, Box de garagem nº 158. IPTU: 019130081924447 Matrícula: 122079 Ofício: 3	8787700252081	151.434,70	128.000,00	Ocupado
9	Res. Santa Terezinha II	Av. A Qd-C10 Lt-23 N. 87 St-C	COXIPO DA PONTE	Casa, 60,18 m2 de área total, 200m2 de área do terreno, 2 qts, varanda, a.serv, WC, sl, cozinha, edicula, Possui 09,00m2 de área a regularizar.. IPTU: 069450460293001 Matrícula: 78873 Ofício: 2	8555516836660	102.804,65	106.000,00	Ocupado
10	Res. Santa Terezinha	Rua 05 Qd-A11 Lt-01 Setor A c/ Rua 08	COXIPO DA PONTE	Casa, 36,76 m2 de área total, 231,13m2 de área do terreno, 2 qts, varanda, a.serv, WC, sl, cozinha, Indício de incêndio no interior do imóvel. Não é permitida a utilização de FGTS e nem financiamento. AÇÃO - 10022526220174013600 - 3ª Vara - Cuiabá. IPTU: 0690300179001 Matrícula: 78514 Ofício: 2	8555513553471	65.969,92	90.268,27	Desocupado
11	Lot. Res. Aguas Claras	Rua 06 Qd-07 Lt-14	COXIPO DA PONTE	Casa, 46,45 m2 de área total, 180m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, WC Emp, sl, cozinha. IPTU: 041140450057001 Matrícula: 79216 Ofício: 2	8444408883546	117.768,16	101.614,41	Desocupado
12	Res. Santa Terezinha	Rua 20 Qd-B06 Lt-01 c/ Av. E St-B	COXIPO DA PONTE	Casa, 51,98 m2 de área total, 355,93m2 de área do terreno, 2 qts, varanda, a.serv, WC, sl, cozinha, infiltrações nas paredes dos quartos. IPTU: 057310060161001 Matrícula: 83506 Ofício: 2	8555522661486	84.783,29	118.990,00	Ocupado
13	Cond. Spazio Cristalli	Rua Antonio Gratidiano Dorileo N. 255 Apto. 311 Torre B	COXIPO DA PONTE	Apartamento, 60,94 m2 de área total, 42,78 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, Box de garagem nº 163. IPTU: 013320470559083 Matrícula: 82513 Ofício: 2	8555513303572	109.460,58	133.986,96	Ocupado
14		Rua 59 Qd-109 Lt-22 c/ Rua 15	CPA II	Casa, 84,99 m2 de área total, 280m2 de área do terreno, 2 qts, varanda, WC, sl, cozinha, Possui 38,99m2 de área a regularizar. Não consta área da edificação na Certidão do CRI. IPTU: 019330060348001 Matrícula: 102364 Ofício: 3	1444408043876	215.006,49	185.416,06	Desocupado

15		Alameda 02 Qd-29 Lt-11	CPA III	Casa, 110 m2 de área total, 250m2 de área do terreno, 2 qts, 2 varandas, a.serv, suite, WC, sl, cozinha, Um dos quartos é suite. Existe área construída a regularizar. Não consta área da edificação na Certidão do CRI. IPTU: 019340280230001 Matrícula: 60508 Ofício: 3	8444403313245	170.796,50	175.000,00	Ocupado
16	Cond. Res. Belvedere	Rua dos Tizius Qd-37 Lt-13 Av. das Palmeiras	JARDIM IMPERIAL	Terreno, 389,58m2 de área do terreno. Não é permitida a utilização de FGTS e nem financiamento. IPTU: 044320020173001 Matrícula: 88848 Ofício: 3	1444405227488	179.602,05	170.000,00	Desocupado
17	Ed. Nova Petropolis	Rua Luis Antonio de Figueiredo N. 307 Apto. 103 antiga Rua Garcia Neto	JARDIM PETROPOLIS	Apartamento, 154,96 m2 de área total, 110,52 m2 de área privativa, 3 qts, a.serv, WC, WC Emp, sl, sacada, cozinha, 2 vagas de garagem, Laje técnica. Dois dos quartos são suítes e um reversível. Box de garagem nº 19A e 19B (gaveta) -Subsolo nº 01. IPTU: 015150140075003 Matrícula: 83090 Ofício: 2	1555521832106	496.705,65	600.000,00	Ocupado
18	Cond. Res. N. Sra Aparecida	Rua C-03 Qd-15 N. 410 Região Sul Sobrado 11	NOSSA SENHORA APARECIDA	Sobrado, 147,12 m2 de área total, 92,81 m2 de área privativa, 3 qts, varanda, a.serv, WC, 2 sls, lavabo, sacada, cozinha, Um dos quartos é suite. IPTU: 013230150080011 Matrícula: 83057 Ofício: 5	1444405044545	235.015,85	215.000,00	Ocupado
19	Cond. Pq. Chapada dos Montes	Rua dos Bem-Te-Vis N. 287 Apto. 306 Torre F	PARQUE OHARA	Apartamento, 62 m2 de área total, 43,9 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. Box de garagem nº 201. IPTU: 013330411074246 Matrícula: 86685 Ofício: 2	8555523636973	131.953,42	130.000,00	Ocupado
20	Cond. Res. Mayflower	Rua Coronel Neto N. 595 Cs-09	PORTO	Sobrado, 103,45 m2 de área total, 99,14 m2 de área privativa, 3 qts, a.serv, WC, sl, lavabo, cozinha, Despensa. Um dos quartos é suite. IPTU: 015310320201009 Matrícula: 24168 Ofício: 4	1444401568833	331.338,50	345.000,00	Ocupado
21	Res. Maria de Lourdes	Rua 07 Qd-18 Lt-18 (atual Rua Pavão) Coxipo da Ponte	RECANTO DOS PASSAROS	Casa, 90 m2 de área total, 165,63m2 de área do terreno, 2 qts, varanda, a.serv, WC, sl, cozinha, Possui 39,63m2 de área a regularizar. IPTU: 016240430026001 Matrícula: 90035 Ofício: 3	8444412918839	170.509,70	112.000,00	Ocupado

22		Rua das Cerejeiras Qd-18 Lt-22 Coxipo da Ponte (antiga Rua 13)	RESIDENCIAL ARICA	Casa, 60,78 m2 de área total, 190,7m2 de área do terreno, 2 qts, varanda, WC, sl, cozinha, terraco. IPTU: 041450290283001 Matrícula: 79638 Ofício: 2	8555521544605	88.737,86	125.000,00	Ocupado
----	--	--	-------------------	--	---------------	-----------	------------	---------

Estado: MT								
Cidade: DIAMANTINO								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$) Este valor é Atualizado diariamente e será alterado até a data do Leilão	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
23		Rua dos Papagaios Qd-19 Lt-05	Altos da Serra	Casa, 44,64 m2 de área total, 250m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. Matrícula: 41648 Ofício: 1	8787700115726	82.535,96	87.100,00	Ocupado

Estado: MT								
Cidade: GUARANTA DO NORTE								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$) Este valor é Atualizado diariamente e será alterado até a data do Leilão	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
24		Av. Magnolia Qd-65 Lt-15 (remanescente)	St. Urbano Principal	Casa, 261,55 m2 de área total, 520m2 de área do terreno, 3 qts, varanda, a.serv, WC, sl, cozinha, Um dos quartos é suite. IPTU: 2393 Matrícula: 4685 Ofício: 1	1555530811540	273.249,31	270.000,00	Ocupado

Estado: MT								
Cidade: LUCAS DO RIO VERDE								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$) Este valor é Atualizado diariamente e será alterado até a data do Leilão	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
25		R DIAMANTE N. 01530N LT05 QD37	Luiz C Tessele Jr II	Casa, 64,32 m2 de área total, 250m2 de área do terreno, 2 qts, varanda, WC, sl, cozinha. IPTU: 01250370005001 Matrícula: 18931 Ofício: 1	8444407045814	120.334,72	125.000,00	Ocupado

26		Rua P Qd-19 Lt-26 N. 4360S	Lot. Veturini	Casa, 36,07 m2 de área total, 250m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 01350190026001 Matrícula: 17788 Ofício: 1	8555506208888	51.387,38	120.000,00	Ocupado
----	--	----------------------------------	------------------	---	---------------	-----------	------------	---------

Estado: MT								
Cidade: MIRASSOL D'OESTE								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$) Este valor é Atualizado diariamente e será alterado até a data do Leilão	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
27		Rua Dep. Airton Reis Qd-45 Lt-05	Res. Alto Boa Vista	Casa, 84,83 m2 de área total, 300m2 de área do terreno, 3 qts, a.serv, suite, 2 WCs, sl, cozinha, Um dos quartos é suite.. IPTU: 1011570213001 Matrícula: 22932 Ofício: 1	8444405869992	94.653,22	100.000,00	Ocupado
28		Rua General Osorio Qd-41 Lt-02A c/ Rua Joaquim Murtinho	Res. Alto Boa Vista	Casa, 92,74 m2 de área total, 182,13m2 de área do terreno, 2 qts, varanda, WC, cozinha, Despensa. Um dos quartos é suite. IPTU: 5189 Matrícula: 21529 Ofício: 1	8555508052192	74.791,98	85.000,00	Ocupado

Estado: MT								
Cidade: NOBRES								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$) Este valor é Atualizado diariamente e será alterado até a data do Leilão	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
29		Rua 01 Qd-04 Lt-10	Jd. Carolina III	Casa, 109,24 m2 de área total, 360m2 de área do terreno, 3 qts, varanda, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 01003415011 Matrícula: 2642 Ofício: 1	8444407185179	94.341,94	83.000,00	Desocupado
30		Rua 06 Qd-05 Lt-07 c/ Estrada	Lot. Jd. Palmeiras	Casa, 54,24 m2 de área total, 200m2 de área do terreno, 2 qts, varanda, a.serv, WC, sl, cozinha, Não consta divisão interna na Certidão de Matrícula. Não é permitida a utilização de FGTS e nem financiamento. IPTU: 010190510979001 Matrícula: 1900 Ofício: 1	8555531231987	94.194,14	68.000,00	Ocupado

Estado: MT								
Cidade: NOVA OLIMPIA								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$) Este valor é Atualizado diariamente e será alterado até a data do Leilão	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
31		Rua Sueli Izidoro da Silva Qd-03 Lt-01 c/ Rua Sergipe	Res. Olimpia	Casa, 48,4 m2 de área total, 260,54m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, Não é permitida a utilização de FGTS até 21/10/2019.. Matrícula: 31119 Ofício: 1	8787700514477	90.956,59	92.900,00	Ocupado

Estado: MT								
Cidade: POCONE								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$) Este valor é Atualizado diariamente e será alterado até a data do Leilão	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
32		R BERI POCONE N. 0	Jurumirim	Comercial, 120,56 m2 de área total, 198m2 de área do terreno, varanda, WC, sl, 01 copa. IPTU: 12117 Matrícula: 17740	1444405968283	157.632,64	118.000,00	Ocupado
33		Rua Bom Pastor Qd-01 Lt-11	Vi. Operaria	Casa, 90 m2 de área total, 360m2 de área do terreno, 3 qts, varanda, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 010030140060001 Matrícula: 5660 Ofício: 1	1444406437826	138.409,10	87.000,00	Ocupado
34	Res. Amaral - 1ª Etapa	Rua das Rosas Qd-06 Lt-35 c/ Rua do Caju	Areao	Casa, 46,2 m2 de área total, 174,68m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha. IPTU: 010030620440001 Matrícula: 16750 Ofício: 1	8444403961492	66.277,71	60.000,00	Desocupado
35	Res. Amaral - 1ª Etapa	Rua Presidente Marques Qd-04 Lt-24 Rua das Rosas	Areao	Casa, 46,2 m2 de área total, 180,37m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha. Matrícula: 16730 Ofício: 1	8444403442096	66.752,67	56.000,00	Ocupado
36	Res. Jd. Oliveira	Rua Proj. Sergio Ribeiro Magalhaes Qd-02 Lt-10 3ª Etapa	Boa Esperança	Casa, 52,24 m2 de área total, 250m2 de área do terreno, 2 qts, varanda, WC, sl, cozinha. Matrícula: 18027 Ofício: 1	8444407443399	73.373,75	60.000,00	Desocupado
37		Rua Tiradentes N. 1796	Bairro São Benedito	Casa, 63,72 m2 de área total, 472,5m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, edícula, Matrícula: 14874. IPTU: 010020490255001 Matrícula: 14874 Ofício: 1	8444407712101	104.364,60	73.000,00	Ocupado



Edital de Leilão Público de Venda de Imóveis – decorrentes da Alienação Fiduciária em garantia

Estado: MT								
Cidade: PONTES E LACERDA								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$) Este valor é Atualizado diariamente e será alterado até a data do Leilão	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
38		Rua Virginia Azambuja Qd-12 Lt-19(parte)	Pq. Santa Cruz	Terreno, 187,5m2 de área do terreno, Não é permitida a utilização de FGTS e nem financiamento. avaliação do terreno sem edificação, pois divisão do lote não foi averbada. IPTU: 4183 Matrícula: 13659 Ofício: 1	1444403501590	63.007,46	81.000,00	Ocupado

Estado: MT								
Cidade: PORTO ESPERIDIAO								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$) Este valor é Atualizado diariamente e será alterado até a data do Leilão	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
39		Rua Durval Santa Luzia Lebre Qd-64 Lt-05	Res. Jaraqua	Casa, 76 m2 de área total, 375m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 01010064050100000 Matrícula: 1211 Ofício: 1	1444402112426	107.315,00	98.000,00	Ocupado

Estado: MT								
Cidade: RONDONOPOLIS								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$) Este valor é Atualizado diariamente e será alterado até a data do Leilão	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
40		CASA - RUA JOSE PINTO DA FONSECA 91 - L7 - Q1	JARDIM MORADA DOS BANDEIRANTES	Casa, 71,82 m2 de área privativa, 385,7m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, Possui ação judicial 00043292620154013602, TRF1, Rondonópolis/MT. IPTU: 755958 Matrícula: 51223 Ofício: 1	8444402200021	102.641,00	139.000,00	Ocupado
41		Av. Marina Qd-06 Lt-23 2ª Parte	JARDIM RESIDENCIAL MATHIAS NEVES	Casa, 44,48 m2 de área total, 200m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 1151738 Matrícula: 104943 Ofício: 1	8555530037141	100.000,00	105.000,00	Ocupado

Estado: MT								
Cidade: SANTO ANTONIO DO LEVERGER								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$) Este valor é Atualizado diariamente e será alterado até a data do Leilão	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
42		Rua Projetada Área 04	Gleba Mimoso	Casa, 67,49 m2 de área total, 360m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, Um dos quartos é suíte. IPTU: 01060010006001 Matrícula: 5701 Ofício: 1	8444414351160	103.806,18	109.000,00	Desocupado

Estado: MT								
Cidade: SINOP								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$) Este valor é Atualizado diariamente e será alterado até a data do Leilão	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
43		Rua Venesa Qd-08 Lt-29	JARDIM ITALIA II	Casa, 161,69 m2 de área total, 507m2 de área do terreno, 3 qts, varanda, a.serv, WC, sl, cozinha, Depósito. Um dos quartos é suíte. Possui 59,40m² de área a regularizar. Matrícula 39842 - Consta Remissão conforme matrícula 24997. Matrícula: 39842 Ofício: 1	1444404786432	263.364,09	400.000,00	Ocupado

Estado: MT								
Cidade: VARZEA GRANDE								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$) Este valor é Atualizado diariamente e será alterado até a data do Leilão	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
44	Cond. Res. Portal do Rio	Tv. da Independencia Ap-401 BI-C N. 202 Apto. 401 com Antiga Estrada Pocone	ALAMEDA	Apartamento, 81,62 m2 de área total, 62,16 m2 de área privativa, sl, sacada, Area privativa do apartamento 62,16m², garagem 12,50m² e uso comum 6,96m². Vaga de garagem C401. Salao de Festas na área de uso comum. IPTU: 20303704811045 Matrícula: 70993 Ofício: 1	8555509079124	94.290,52	170.000,00	Ocupado



Edital de Leilão Público de Venda de Imóveis – decorrentes da Alienação Fiduciária em garantia

45	Cond. Chapada dos Cristais	Rua Maranhão Apto. 405 Bl-03	NOVA VARZEA GRANDE	Apartamento, 74,39 m2 de área total, 41,4 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 2 vagas de garagem, Box de garagem nº 091/091B. IPTU: 627575 Matrícula: 103607 Ofício: 1	8787700208872	157.942,81	125.000,00	Desocupado
----	----------------------------	------------------------------	--------------------	--	---------------	------------	------------	------------



Anexo III – TERMO DE ARREMATAÇÃO

Eu, _____ participante do Público Leilão, Preencher no caso de Pessoa Jurídica - neste ato representado por: nome, CPF e RG, edital nº ____/____/____ portador do CPF/CNPJ nº ____ RG nº ____ estado civil ____ e cônjuge/companheiro ____ CPF cônjuge/companheiro nº ____ RG cônjuge/companheiro nº ____ residente/localizada no endereço _____ e

Eu, _____ participante do Público Leilão, _____, edital nº ____/____/____ portador do CPF/CNPJ nº ____ RG nº ____ estado civil ____ e cônjuge/companheiro ____ CPF cônjuge/companheiro nº ____ RG cônjuge/companheiro nº ____ residente/localizada no endereço _____ e

Eu, _____ participante do Público Leilão, _____, edital nº ____/____/____ portador do CPF/CNPJ nº ____ RG nº ____ estado civil ____ e cônjuge/companheiro ____ CPF cônjuge/companheiro nº ____ RG cônjuge/companheiro nº ____ residente/localizada no endereço _____

Apresento à CAIXA a seguinte proposta para arrematação do imóvel abaixo relacionado, e me comprometo a comparecer na agência por mim indicada no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data da divulgação do resultado oficial para finalização do contrato:

Número do item	Número do bem	Endereço do imóvel

Preço mínimo	Valor da proposta de arrematação	Valor do Sinal pago à vista

Valor a complementar (À VISTA)	Valor do Financiamento	Valor com utilização do FGTS

Agência para contratação	Telefones para contato	Telefones para contato

Endereço Eletrônico:

Declaro conhecer as condições que devo satisfazer para obtenção de Financiamento, utilização de FGTS ou compra à vista, e que me submeto a todas as condições constantes do “Edital de Leilão Público”.

Declaro estar ciente de que o acatamento da presente proposta no momento do Leilão não representa aceitação tácita por parte da CAIXA dos percentuais de valores com financiamento e/ou utilização de FGTS, estando estes condicionados ao enquadramento



às regras vigentes, bem como à aprovação do crédito por parte da respectiva agência. Estou ciente, ainda, de que não sendo aprovada a utilização de recursos da conta do FGTS e/ou financiamento, o montante restante deverá ser complementado à vista sob pena de transformar os valores de adiantamento em multa conforme prevê o edital.

Declaro, ainda, que aceito o imóvel no estado de ocupação e de conservação em que se encontra, arcando, se for o caso, com os encargos necessários para a reforma e/ou desocupação.

Declaro, ainda, que aceito reverter em favor da CAIXA, o valor referente ao sinal em caso de desistência, não cumprimento dos prazos ou quaisquer outras condições estabelecidas no Edital.

Declaro, ainda, não ser empregado da CAIXA atuante na SUINP (SN Infraestrutura e Patrimônio) ou na SUHEN (SN Rede Negocial e Executiva Habitação), ou em Gerências Nacionais ou Regionais vinculadas, nem cônjuges e/ou companheiros de empregado nessa situação.

Declaro também não ter relação de parentesco, até terceiro grau civil, com dirigente da CAIXA, empregado da CAIXA que atue na SUINP ou Gerências Nacionais e Regionais vinculadas, e autoridade do ente público a que a CAIXA esteja vinculada.

_____, de _____ de _____

Local/Data

Assinatura do Arrematante

Assinatura do Arrematante

Assinatura do Arrematante

Assinatura do Leiloeiro

Espaço Reservado para preenchimento pela Agência na ocorrência de concessão de subsídio na contratação do Financiamento CCFGTS

Valor Financiamento CCFGTS	Valor subsídio

Assinatura do empregado CAIXA

Anexo IV – TERMO DE AQUISIÇÃO POR EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA – Lei 9.514/97

Eu, _____ devedor fiduciante do contrato _____ referente ao imóvel situado na _____ exercendo o direito de preferência para aquisição do referido imóvel, por preço correspondente ao valor da dívida, somado aos encargos e despesas (inclusive prêmios de seguro, encargos legais, tributos, e contribuições condominiais), ao ITBI e ao laudêmio, se for o caso, pagos para efeito da consolidação, e às despesas inerentes ao procedimento de cobrança e leilão, bem como ao pagamento dos encargos tributários e despesas exigíveis para a nova aquisição do imóvel (inclusive custas e emolumentos), nos termos do §2º-B do art. 27 da Lei 9.514/97 e do edital de leilão nº ____/____/____ portador do CPF/CNPJ nº ____ RG nº ____ estado civil ____ e cônjuge/companheiro ____ CPF cônjuge/companheiro nº ____ RG cônjuge/companheiro nº ____ residente/localizada no endereço _____ e

Apresento à CAIXA a proposta para aquisição do imóvel descrito acima, na forma abaixo:

Número do item	Número do bem	Endereço do imóvel
----------------	---------------	--------------------

Valor da dívida em _____ para aquisição	Valor do sinal pago à vista
---	-----------------------------

Valor com utilização do FGTS	Valor total pago
------------------------------	------------------

Agência para contratação	Telefones para contato	Telefones para contato
--------------------------	------------------------	------------------------

Declaro estar exercendo meu direito de preferência para aquisição do referido imóvel por preço correspondente ao valor da dívida, arcando ainda com todas as despesas a que dei causa (anteriores e atuais), inclusive aquelas efetuadas pelo credor fiduciário para consolidar a propriedade em seu nome.

Declaro que estou de acordo com a condição de promover (caso exista) a desistência da ação judicial por mim manejada relativa ao imóvel e/ou contrato de financiamento que deu origem à consolidação da propriedade em nome da CAIXA, arcando com todos os honorários e custas judiciais envolvidos, apresentando à CAIXA a comprovação dessa desistência até a formalização da negociação.

Declaro conhecer as condições as quais devo satisfazer para obtenção de Financiamento, utilização de FGTS ou compra à vista, e que me submeto a todas as condições constantes do “Edital de Leilão Público”.

Declaro, ainda, que aceito o imóvel no estado de ocupação e de conservação em que se encontra, arcando, se for o caso, com os encargos necessários para a reforma e/ou desocupação.



Edital de Leilão Público de Venda de Imóveis – decorrentes da Alienação Fiduciária em garantia

Declaro, ainda, que aceito reverter em favor da CAIXA, o valor referente ao sinal em caso de desistência, não cumprimento dos prazos ou de quaisquer outras condições estabelecidas no Edital.

Declaro, ainda, que será de minha responsabilidade o pagamento relativo a IPTU, Condomínio, foro e demais taxas incidentes sobre o imóvel, bem como o registro da escritura pública e/ou contrato de financiamento em cartório.

_____, _____ de _____ de _____
Local/Data

Assinatura do Adquirente

Assinatura do Representante CAIXA

Espaço Reservado para preenchimento pela Agência na ocorrência de concessão de subsídio na contratação do Financiamento CCFGTS

Valor Financiamento CCFGTS	Valor subsídio

Assinatura do empregado CAIXA



Anexo V – TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, _____, _____ tendo participado do **Leilão Público** nº _____, para aquisição do imóvel constante no item nº _____ situado à _____, venho tornar pública **minha desistência** da referida aquisição.

Esta desistência tem caráter definitivo, nada tendo o desistente a reclamar com referência à licitação supramencionada ou com relação ao imóvel objeto do presente termo.

Declaro estar ciente de que a presente desistência importa no pagamento da multa prevista no Edital de Leilão Público – Condições Básicas

_____, _____ de _____ de _____
Local/data

Assinatura do arrematante

Assinatura do representante da CAIXA

